



Plano de ERE (Ensino Remoto Emergencial)

Disciplina: Direito das Coisas							Código: NI141	
Natureza: (X) Obrigatória () Optativa		(X) Semestral () Anual () Modular						
Pré-requisito:		Co-requisito:	Modalidade: (X) Presencial () Totalmente EaD () 15 h*c.H.EaD					
CH Total: 45 CH semanal: 03		Padrão (PD): 45	Laboratório (LB): 00	Campo (CP): 00	Estágio (ES): 00	Orientada (OR): 00	Prática Específica (PE): 00	
Estágio de Formação Pedagógica (EFP):		Extensão (EXT): 00	Prática como Componente Curricular (PCC): 00					
EMENTA (Unidade Didática)								
<ol style="list-style-type: none"> 1. Posse 2. Direitos Reais 3. Direito de Propriedade 4. Direito de vizinhança 5. Direito à passagem forçada e servidão predial 6. Condomínio, propriedade resolúvel e propriedade fiduciária 7. Direito real de aquisição 8. Direitos reais sobre coisas alheias 9. Direito de superfície 10. Direito de usufruto 11. Direito de habitação 12. Direitos reais de garantia 13. Penhor 14. Hipoteca 15. Anticrese 								
PROGRAMA (itens de cada unidade didática)								
<ol style="list-style-type: none"> 1. Posse: Noção geral. Relevância do estudo do tema para a área de negócios imobiliários. Posse, propriedade e detenção. Classificação. Formas de aquisição. Perda da posse. Efeitos possessórios. 2. Direitos Reais: Noção geral. Relevância do estudo do tema para a área de negócios imobiliários. Características. Classificação. 3. Direito de Propriedade: Aspectos gerais. Formas de aquisição da propriedade imobiliária: originária e derivada; usucapião, registro de título, acessões. Cláusulas restritivas: inalienabilidade, impenhorabilidade, incomunicabilidade e reversibilidade. Propriedade urbanística e função social da propriedade. 4. Direito de vizinhança: Noção geral. Articulação com os negócios imobiliários. 5. Direito à passagem forçada e servidão predial: Noções gerais. Formas de constituição. Modos de comprovação de existência. Diferenciação entre os institutos. 6. Condomínio, propriedade resolúvel e propriedade fiduciária: Relevância do estudo para os negócios imobiliários. 								



7. Direito real de aquisição: Noção geral. Requisitos de validade. Efeitos para o promitente comprador e para o promitente vendedor. Evolução histórica do instituto.
8. Direitos reais sobre coisas alheias: Noção geral.
9. Direito de superfície: Noção geral. Regulamentação pelo Código Civil e pelo Estatuto da Cidade. Forma de constituição.
10. Direito de usufruto: Noção geral. Forma de constituição. Direitos e deveres do usufrutuário e extinção.
11. Direito de habitação: Noção geral. Forma de constituição.
12. Direitos reais de garantia: Noção geral. Características. Requisitos de constituição.
13. Penhor: Noção geral. Objeto. Forma de constituição.
14. Hipoteca: Noção geral. Objeto. Características. Princípios. Espécies. Co-existência de duas hipotecas. Prazo de existência. Remição.
15. Anticrese: Noção geral.

OBJETIVO GERAL

Ao concluir a disciplina, o estudante deverá ter uma visão geral dos Direitos Reais previstos no sistema jurídico brasileiro, sendo capaz de compreendê-los e de aplicá-los a seus conhecimentos na área de negócios imobiliários.

OBJETIVO ESPECÍFICO

- Compreender a organização jurídica dos Direitos Reais;
- Compreender o sentido e a utilização dos Direitos Reais nas variadas áreas do conhecimento relevantes para os negócios imobiliários;
- Realizar a aplicação prática dos institutos dos Direitos Reais a situações concretas relacionadas a negócios imobiliários.

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

a) Organização semanal das atividades: As atividades deste período especial iniciarão na semana de 02 de novembro, serão ministradas às quartas-feiras, das 19h00 às 21h00 e serão realizadas ao longo de 7 semanas, com 7,5 horas de atividade semanal, divididas em duas horas de atividades síncronas e o restante em atividades assíncronas, sendo que o último encontro será reservado para exame final, se necessário, e não contará na carga horária da disciplina. Semanalmente acontecerá um encontro síncrono, com duração de duas horas, conforme descrito no item b) abaixo. Também poderá acontecer outro encontro síncrono, a ser agendado semanalmente, conforme necessidade e disponibilidade dos estudantes, para esclarecimento de dúvidas acerca do conteúdo, sem que isso conte nas horas síncronas, bastando ser solicitado pelos estudantes. As horas assíncronas serão reservadas para que os estudantes possam: i) realizar a leitura do material didático; II) responder a questão frequência; III) responder a questão semanal de avaliação e responder os estudos dirigidos que fazem parte da avaliação da disciplina.

b) Atividades síncronas: Nas atividades síncronas acontecerá a apresentação do conteúdo a ser estudado, a ser realizada no Teams, no horário previsto para a aula. Além da interação direta com os estudantes, também poderão ser utilizados vídeos curtos com explicação de conteúdo, que serão disponibilizados aos estudantes para que possam assistir/rever o conteúdo em outros momentos que queiram. Todo o conteúdo será disponibilizado em material didático especialmente elaborado para cada turma, no Moodle, no espaço de cada turma. Também acontecerá a correção síncrona dos estudos dirigidos, de modo que exista possibilidade de contato direto entre docente e estudantes para que as dúvidas possam ser esclarecidas.



c) Atividades assíncronas: Os estudantes terão acesso ao material didático de cada conteúdo a ser trabalhado, para que possam fazer a leitura, prévia ou posterior ao encontro presencial. A partir do conteúdo de tal material, eles terão condições de responder:

I) a questão semanal de frequência;

II) a questão semanal de avaliação;

III) os estudos dirigidos relacionados aos conteúdos estudados em cada um dos módulos, com questões de caráter prático.

d) Sistema de comunicação: Será utilizado o Moodle como ambiente virtual de aprendizado, disponível no SEPT, tanto para disponibilização de material didático, roteiros de leitura e estudos dirigidos, quando para postagem das atividades realizadas pelos estudantes. Para as atividades síncronas será utilizado o Teams, tanto para encontro de conteúdo quanto para correção de estudos dirigidos e sessão para tirar dúvidas. E para comunicação com os estudantes, será utilizado o SIGA.

e) Material didático específico: No início de cada unidade os estudantes receberão o material didático com o conteúdo a ser estudado. Trata-se de material didático específico que contemplará o conteúdo técnico-jurídico a ser estudado, composto tanto por material produzido pelo docente da disciplina quanto por textos complementares e legislação relacionada ao tema.

f) Controle de frequência das atividades presenciais: Em cada encontro síncrono o controle de frequência será realizado direto no Moodle, no espaço do questionário, com a resposta a uma questão relacionada ao conteúdo semestral, a ser respondido ao longo da semana correspondente.

g) Quantidade de estudantes em cada turma: Cada turma poderá ter, como limite máximo, 30 estudantes matriculados na turma, de modo que possa atender a todos.

FORMAS DE AVALIAÇÃO

A nota final do período especial será composta por um conjunto de avaliações, síncronas e assíncronas, conforme segue:

a) Avaliação síncrona, representada por perguntas de caráter prático que sejam relacionadas ao conteúdo estudado, e para a qual será possível a consulta a qualquer material que o estudante tenha acesso. Justifica-se tal escolha pelo fato de que um dos objetivos da disciplina é criar condições para que os estudantes desenvolvam a competência de, diante de um problema, buscar soluções técnicas que o esclareça ou que permitam sua solução. O peso de tal avaliação será de 60% da nota semestral e ela será realizada semanalmente, de forma fracionada. A questão ficará disponível durante as 24 horas posteriores ao final do encontro presencial e uma vez aberta a atividade ela ficará aberta durante 30' para a resposta. Cada questão terá peso de 12% da nota semestral. Tal atividade acontecerá a partir da segunda semana de aula, por cinco encontros.

b) Dois estudos dirigidos, um com entrega na metade da disciplina e outro com entrega ao final, com peso total de 40% da nota semestral.

c) Exame final síncrono, a ser realizado no dia 16 de dezembro, para estudantes cuja média semestral tenha ficado entre 4,0 (quatro pontos) e 6,9 (seis pontos e nove décimos).

Bibliografia Básica:

DINIZ, M. H. **Curso de direito civil brasileiro**: Direito das coisas. v. 4, 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

VENOSA, S. de S. **Direito civil**: Direitos Reais. v. 5, 12. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

GONÇALVES, C. R. **Direito Civil brasileiro**: Direito das Coisas. v. 5, 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2012. (várias edições)

Bibliografia Complementar:

AGHIARIAN, H. **Curso de direito imobiliário**. 8. ed. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2009.



BRASIL. **Lei 10.406**, de 10 de janeiro de 2002. Código Civil Brasileiro. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406.htm Acesso em 21/09/2018.

DANTZGER, A. C. C. **Alienação fiduciária de bens imóveis**. 3. ed. São Paulo: Gen: Método, 2010.


TEPEDINO, G. **Multipropriedade imobiliária**. São Paulo: Saraiva, 1993.

Professor da Disciplina: Silvana Maria Carbonera

Assinatura: _____

Chefe de Departamento ou Unidade equivalente: _____

Assinatura: _____

 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	Setor/Curso: Sept/TNI	Período: 3°
	Disciplina: Direito das Coisas	Código: MI141
	Turma:	Professor Responsável: Silvana Maria Carbonera

DIA	CONTEÚDO/ATIVIDADE
04/11/2020	Posse. Noções gerais de Direitos Reais.
11/11/2020	Direito de Propriedade. Direito de Vizinhança.
18/11/2020	Passagem forçada e servidão predial. Condomínio, propriedade resolúvel e propriedade fiduciária.
25/11/2020	Atividade de correção do estudo dirigido e das questões de avaliação já resolvidas.
02/12/2020	Direito real de aquisição. Direito real de superfície.
09/12/2020	Usufruto. Habitação. Direitos reais de garantia. Correção das questões de avaliação já resolvidas.
16/12/2020	Exame final